



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PARECER Nº 26 /2020**

**Aprova Adendo ao Regimento Escolar  
da Escola Municipal de Educação Infantil  
Pingo de Gente.**

A Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente encaminhou para análise e aprovação Adendo ao Regimento Escolar através do memorando nº 12.796/2020.

Após leitura e análise do mesmo, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente sendo este, relacionado ao Regulamento das Aulas Não Presenciais em Tempos de Pandemia, em especial ao período de Pandemia – COVID-19.

Face ao exposto, a Comissão Mista conclui que o Adendo ao Regimento Escolar está APROVADO.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 04 de dezembro de 2020.

Comissão Mista:

Claece Serra Souza  
Genifer Fabiana Lopes Santos  
Liane Gomes de Souza  
Márcia Rosângela Gross Vieira Becker  
Mara Rosane Paixão Miranda  
Raquel Maria Goldani Ramos  
Rita de Cássia Reis de Souza

*Profª Luzia Serra Brehm*  
*Presidente do Conselho Municipal de Educação*